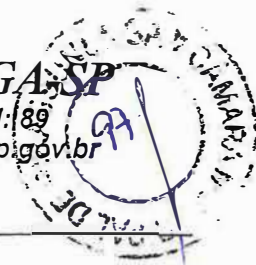




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 329/2020

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga, exercício de 2016"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2016, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido nos Processos TC-004320.989.16-3 e TC-007087.989.19-0 (Reexame), exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do Egrégio Tribunal e autos próprios para acompanhamento da compensação efetuada no pagamento do INSS com créditos gerados pelo RAT – Risco Acidente do Trabalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de julho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria